



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0001

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2020.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, no auditório do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0001/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a **Alienação ad corpus de 39 (trinta e nove) bens imóveis urbanos**, discriminados no **Anexo I**, autorizada pela Lei Municipal nº 4128/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **JONES FRANCISCO SANTIN;**
- **MAURO JOSÉ SOLIGO;**
- **ORLANDO MARAFON;**
- **SILVERIO FLACH;**
- **ADEMIR JOÃO PIASSESKI**, tendo como representante o Sr. Paulo Francisco Bieluczyk.
- **ALTAIR ROMANI**, tendo como representante o Sr. Fabio Fernando Ferazzo.
- **LEONDIR FERNANDES**, tendo como representante o Sr. Josimar Molossi.
- **FLAVIO GALLON;**
- **SOLANGE APARECIDA POMICINSKI;**
- **DEOLINO JOÃO ANDOLFATTO** (sem representante).
- **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**, tendo como representante o Sr. Julcimar Andre Bordignon;
- **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI**, tendo como representante o Sr. Alcemir Francisco Nadaletti.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão, o pregoeiro solicitou que 2 (duas) pessoas se voluntariem para rubricar os envelopes e verificar a inviolabilidade. Se prontificaram os Srs. Julcimar André Bordignon, e Paulo Francisco Bieluczyk. Verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro dos proponentes como inidôneos ou suspensos. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados, e foi dada vista da documentação pelos representantes presentes que nada tem a declarar. Os representantes Sr. Flávio Gallon, Sr. Paulo Francisco Bieluczyk, e Sr. Julcimar André Bordignon se prontificaram para analisar todos os documentos de habilitação, que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão, verificou-se que os proponente cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 05 do Edital, estando habilitados para a próxima fase do certame. O proponente DEOLINO JOÃO ANDOLFATTO (sem representante) abre mão do prazo recursal e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame conforme renúncia em anexo. Os demais proponentes abrem mão do prazo recursal e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame conforme assinatura em ata. Em seguida procedeu-



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados, onde estão em conformidade com o Edital. Ficam classificados em:

ITEM 01 – Terreno Lote nº 176 – Dharma Ville:
SEM COTAÇÃO

ITEM 02 - Terreno Lote nº 177 – Dharma Ville:
SEM COTAÇÃO

ITEM 03 - Terreno Lote nº 178 – Dharma Ville:
SEM COTAÇÃO

ITEM 04 - Terreno Lote nº 179 – Dharma Ville:
SEM COTAÇÃO

ITEM 05 - Terreno Lote nº 180 – Dharma Ville:
SEM COTAÇÃO

ITEM 06 - Terreno Lote nº 181 – Dharma Ville:
SEM COTAÇÃO

ITEM 07 - Terreno Lote nº 182 – Dharma Ville:
1º Lugar: DEOLINO JOÃO ANDOLFATTO, no valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um e novecentos reais).

ITEM 08 - Terreno Lote nº 183– Dharma Ville:
1º Lugar: DEOLINO JOÃO ANDOLFATTO, no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)

ITEM 14 - Terreno Lote nº 191 – Dharma Ville:
1º Lugar: FLAVIO GALLON, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ITEM 15 - Terreno Lote nº 192 – Dharma Ville:
1º Lugar: LEONIR FERNANDES, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

ITEM 16 - Terreno Lote nº 193 – Dharma Ville:
1º Lugar: ALTAIR ROMANI, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ITEM 17 - Terreno Lote nº 194 – Dharma Ville:
1º Lugar: JONES FRANCISCO SANTIN, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

ITEM 18 - Terreno Lote nº 24 – Loteamento Trevisol:
SEM COTAÇÃO

ITEM 23 - Terreno Lote nº 78 – Loteamento Camélia:
SEM COTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ITEM 24 - Terreno Lote nº 79 – Loteamento Camélia:
SEM COTAÇÃO

ITEM 25 - Terreno Lote nº 30 – Loteamento Jardim Carolina:
SEM COTAÇÃO

ITEM 26 - Terreno Lote nº 23 – Loteamento Tronco:
1º Lugar: SOLANGE APARECIDA POMICINSKI, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais);
2º Lugar: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI, no valor de R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais);
3º Lugar: SILVERIO FLACH, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ITEM 27 - Terreno Lote nº 12 – Loteamento Hack:
SEM COTAÇÃO

ITEM 28 - Terreno Lote nº 7 – Loteamento Comelli:
SEM COTAÇÃO

ITEM 29 - Terreno Lote nº A.1 – Loteamento Zambiasi:
SEM COTAÇÃO

ITEM 30 - Terreno Lote nº 194 – Loteamento Bem Morar:
SEM COTAÇÃO

ITEM 31 - Terreno Lote nº 14 – Chácara 379 – Bairro São Jorge:
SEM COTAÇÃO

ITEM 32 - Terreno Lote nº 13 – chácara 376 – Bairro F. Ferronato:
1º Lugar: ADEMIR JOÃO PIASSESKI, no valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

ITEM 33 - Terreno Lote nº 5 – Loteamento Amandio da Costa:
SEM COTAÇÃO

ITEM 34 - Terreno Lote nº 9 – Chácara 129 – Bairro Aparecida:
1º Lugar: MAURO JOSÉ SOLIGO, no valor de R\$ 135.021,08 (cento e trinta e cinco mil, vinte e um reais e oito centavos).

ITEM 35 - Terreno Lote nº A.1 – Chácara 125 – Bairro Aparecida:
1º Lugar: JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA, no valor de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

ITEM 36 - Terreno Lote nº 4 – Chácara 273 – Bairro Monte Castelo:
SEM COTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ITEM 37 - Terreno Lote nº 8 – Bairro São Pedro:

1º Lugar: ORLANDO MARAFON, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

ITEM 38 - Terreno Lote nº 70 – Loteamento Poloni e Arcari – Bairro Pinheiro: SEM COTAÇÃO

ITEM 39 - Terreno Lote nº 71 – Loteamento Poloni e Arcari – Bairro Pinheiro: SEM COTAÇÃO

Os proponentes solicitam cópia da atual escritura dos terrenos, o presidente da comissão esclarece que pode entregar a cópia no dia da assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTES:

JONES FRANCISCO SANTIN

MAURO JOSÉ SOLIGO

ORLANDO MARAFON

SILVERIO FLACH

ADEMIR JOÃO PIASSESKI

ALTAIR ROMANI

LEONDIR FERNANDES

FLAVIO GALLON

SOLANGE APARECIDA POMICINSKI

JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.